

ADITAMENTO À CONVENÇÃO COLETIVA DE TRABALHO 2008/2009, QUE FIRMAM ENTRE SI, O SINDICATO DOS TRABALHADORES NA INDÚSTRIA DA CONSTRUÇÃO CIVIL, CONSTRUÇÃO PESADA, MOBILIÁRIO, ARTEFATOS DE CIMENTO E OBRAS DE ARTE DE SÃO LUÍS, PAÇO DO LUMIAR, SÃO JOSÉ DE RIBAMAR, RAPOSA E ALCÂNTARA-MA, CNPJ 06.300.875/0001-95 E CADASTRO SINDICAL 004.325.11020-7 E O SINDICATO DAS INDÚSTRIAS DA CONSTRUÇÃO CIVIL DO ESTADO DO MARANHÃO, CNPJ 05.644.315/0001-95 E CADASTRO SINDICAL 001.040.11073-5, POR SEUS REPRESENTANTES LEGAIS, MEDIANTE AS SEGUINTE CLÁUSULAS E CONDIÇÕES A QUE SE OBRIGAM MUTUAMENTE.

CLÁUSULA PRIMEIRA – REGIME DE TRABALHO

Aos trabalhadores de empresas que prestam serviços à CEMAR (serviços de emergência Plantão 196) e aos trabalhadores que fazem manutenção em redes elétricas nos municípios abrangidos por esta convenção, fica estabelecido regime de turno de 8 horas com escala de 8(4x2) ou 8(6x3) e características principais discriminadas abaixo. Terão direito no mesmo reajuste incidente sobre a Convenção Coletiva de Trabalho vigente.

Parágrafo Primeiro - A ajuda de custo destinada a alimentação, referida nesta cláusula, deverá ser paga ao trabalhador integralmente sem nenhum desconto.

Parágrafo Segundo – As diferenças da ajuda de custo de alimentação referentes aos meses de Maio/08 a Dezembro de 2008, serão pagas até o dia 06 de fevereiro de 2009.

| | |
|-----------------------------------------------|------------------------|
| Dias trabalhados no mês 30 (31) dias: | 22 (23) dias |
| Horas trabalhadas no mês 30 (31) dias: | 176 (184) horas |
| Horas extras no mês 30 (31) dias: | 22 (23) |
| Horas com adicional noturno mês: | 52 (52) horas |
| Ajuda Custo/alimentação | 187,00 por mês |

São Luís, 01 de Novembro de 2008.

HUMBERTO FRANÇA MENDES

Presidente

Sindicato dos Trabalhadores na Indústria da Construção Civil, Construção Pesada, Mobiliário, Artefatos de Cimento e Obras de Arte de São Luis, Paço do Lumiar, São Jose de Ribamar, Raposa e Alcântara-MA.

JOÃO ALBERTO TEIXEIRA MOTA FILHO

Presidente

Sindicato das Indústrias da Construção Civil do Estado do Maranhão

JOSÉ HUMBERTO TAVARES DE OLIVEIRA FILHO

Diretor Financeiro

Sindicato das Indústrias da Construção Civil do Estado do Maranhão

Testemunhas:
